



ESTADO DA PARARÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

Projeto de Resolução 003/2017

*ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 27
DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARRAPATEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro no art. 213 do regimento interno da Câmara de Vereadores do município de Carrapateira, aprova-se a nova redação do art. 27 do regimento interno nos seguintes termos:

Art. 27. O Presidente da Câmara ou seu substituto legal terá direito a voto em qualquer das deliberações em curso na casa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carrapateira – PB em, 13 de setembro de 2017.

José Batista de Araújo Neto
Presidente

José Mendes de Araújo
Vice-Presidente

Marcos Antônio Tavares Mendes
1º Secretário